



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.017/2020, de 25 de junho de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1873-2	Cleudete de Souza	Professor	C	3	PE	3
1499/0	Vercio Buzinaro	Professor	B	6	C	6

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/6/2020

Página: 5 edição 2470